



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA QUINTA DO VALE ALIMENTOS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5000191-65.2020.8.21.0044 – 1ª
Vara Judicial de Encantado - RS.**

Aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio de plataforma própria da *Assemblex*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000191-65.2020.8.21.0044, requerida pela sociedade empresária Quinta do Vale Alimentos Ltda., perante a 1ª Vara Judicial de Encantado – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados e suspensos em 03/03/2020, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital de prosseguimento publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/02/2021 e no Jornal Informativo do Vale de 03/02/2021.

Foi designado o Sr. Guilherme Sangali Sandri, representante do credor Sandri Advogados S/S, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Eduardo Collet Grangeiro (OAB/RS 76.602) e pelo Sr. Glaércio Schenatto (administrador/financeiro).

Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 12,58% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 48,07% dos créditos da classe III e 37,71% dos créditos da classe IV.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da *Assemblex* no Youtube.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que explanou sobre as negociações havidas com os credores, em especial com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), e ponderou pela necessidade de suspensão dos trabalhos por aproximadamente 90 dias.

- 1 -

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo

Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis

Rua Desembargador Urbano
Salles, 133, Centro • 88015.430
48 3398.0008



Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

A representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva: *“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”*

Pela representante da Bremil S/A Indústria de Produtos Alimentícios foi requerida inclusão em ata das seguintes ressalvas: **(i)** Recuperanda deve incluir no PRJ forma de pagamento da credora Bremil S/A e; **(ii)** seja declarada nulidade do contido no item “7” sobre as garantias prestadas por fiadores.

Em resposta, o representante da Recuperanda relatou que modificativo do Plano de Recuperação conterá previsão de pagamento para credores inseridos na Classe II (garantia real) e, sobre a liberação dos garantidores, seguirá a Recuperanda o entendimento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que a maioria dos presentes à Assembleia tem competência para decidir sobre a matéria.

Logo após, pelo Sr. Darnlei da Silva Pagno, representante do Banco Bradesco S/A, foi feito pedido de inclusão da seguinte ressalva: *in casu*, é – ou não, aplicável as disposições do artigo 56, §9º, da LRF.

Esta Administração Judicial ponderou que aplicação do §9º, do art. 56, de fato, ocorre no presente caso e que o pedido de suspensão deve respeitar os 90 dias para conclusão da Assembleia Geral de Credores, seja como for, o dispositivo legal não fala em consequências claras acerca do descumprimento do prazo legal.

Para além disso, o credor questionou a Recuperanda se ela compromete-se em apresentar modificativo em até 45 dias contados de 9 de março de 2021.

Em resposta, o representante da Recuperanda fez considerações sobre crédito detido pelo BRDE e informou que terá condições de apresentar modificativo do plano de recuperação em prazo de até 60 dias, ou seja, até 9 de maio de 2021.

Pela Sra. Vera Lucia Geller, representante do Banrisul S/A, houve questionamento acerca do tipo de amortização que será utilizado – isto é, será o SAC ou PRICE.

Em resposta, o representante da Recuperanda relatou que a forma de amortização constará do modificativo do plano a ser apresentado nos autos.



Em sequência, a Sra. Sandrine Araujo Santos, representante do credor JR BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., questiona a Recuperanda qual o impacto da pandemia na situação financeira da empresa.

Em resposta, o representante da Recuperanda afirmou que os impactos decorrentes da pandemia foram sentidos na operação da empresa, mas que não impediram o prosseguimento das atividades.

Pelo Dr. Leandro de Mello Schmitt houve questionamento acerca da necessidade de novo credenciamento e novo link para participação do prosseguimento dos trabalhos da assembleia em 08/06/2021. A Administração Judicial registrou a desnecessidade de novo credenciamento e de novo link de acesso.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 82,27%, rejeitado por 17,73% dos créditos presentes à assembleia. Além disso, 0,29% se abstiveram de votar. Assim, o conclave será retomado em 08/06/2021, às 15:00 horas, através de plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente e pelo secretário.

- 3 -

Assinado eletronicamente

Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Guilherme S
Guilherme Sangali Sandri
Secretário

Eduardo G
Eduardo Collet Grangeiro
Representante da Recuperanda



Membros Classe I

Biolchi Consultoria Jurídica S/S

Assinado eletronicamente

Luciana Jora

Membros Classe II

Aline Cristina Schmitt
Bremil S/A

Caio Eduardo Figueiredo Leal
BRDE

Membros Classe III

Leandro de Mello Schmitt
Roque Luiz Malaggi

Suzani do Carmo
Banco do Brasil S/A

- 4 -

Membros Classe IV

Leandro Mello Schmitt
ML Serviços Administrativos Ltda
- ME

Claudine Rota
Comercial Bouvie Ltda. - ME

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo

Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis

Rua Desembargador Urbano
Salles, 133, Centro • 88015.430
48 3398.0008

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Guilherme Silveira

027.564.990-30

Signatário



Eduardo Grangeiro

012.180.460-74

Signatário



Guilherme Sandri

020.354.570-25

Signatário



Laís Xavier

848.225.200-30

Signatário

Assinado eletronicamente

Rafaela Echer

915.255.270-53

Signatário



Aline Schmitt

986.004.270-53

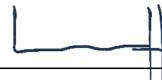
Signatário



Caio Leal

918.719.560-72

Signatário



Leandro Schmitt

897.536.580-87

Signatário



Suzani Dombroski



Claudine Rota



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #b8cd610066f907afd5511d1c373bb6bc8542cd18971daa475a7f9604d553404
<https://painel.autentique.com.br/documentos/0a7e374086d487413d31c4b4026a7f38cbcba8a8d67282f30>



085.844.069-56
Signatário

651.460.260-68
Signatário

HISTÓRICO

- 09 Mar 2021** 16:29:13  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 09 Mar 2021** 16:30:02  **Guilherme Falceta da SIlveira** (E-mail: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 027.564.990-30) visualizou este documento por meio do IP 189.6.246.100 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:30:17  **Guilherme Falceta da SIlveira** (E-mail: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 027.564.990-30) assinou este documento por meio do IP 189.6.246.100 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:30:45  **Eduardo Collet Grangeiro** (E-mail: eduardo@scaadvocacia.com.br, CPF: 012.180.460-74) visualizou este documento por meio do IP 200.155.139.250 localizado em Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:31:31  **Eduardo Collet Grangeiro** (E-mail: eduardo@scaadvocacia.com.br, CPF: 012.180.460-74) assinou este documento por meio do IP 200.155.139.250 localizado em Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:30:01  **Guilherme Sangalli Sandri** (E-mail: guilherme@sandri.adv.br, CPF: 020.354.570-25) visualizou este documento por meio do IP 177.22.5.214 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:30:52  **Guilherme Sangalli Sandri** (E-mail: guilherme@sandri.adv.br, CPF: 020.354.570-25) assinou este documento por meio do IP 177.22.5.214 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:30:09  **Laís Xavier** (E-mail: lais.xavier@biolchi.com.br, CPF: 848.225.200-30) visualizou este documento por meio do IP 168.194.58.169 localizado em Carazinho - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:31:33  **Laís Xavier** (E-mail: lais.xavier@biolchi.com.br, CPF: 848.225.200-30) assinou este documento por meio do IP 168.194.58.169 localizado em Carazinho - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:35:09  **Rafaela Calvi Echer** (E-mail: rafaela.calvi@gmail.com, CPF: 915.255.270-53) visualizou este documento por meio do IP 186.225.203.205 localizado em Encantado - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:36:51  **Rafaela Calvi Echer** (E-mail: rafaela.calvi@gmail.com, CPF: 915.255.270-53) assinou este documento por meio do IP 186.225.203.205 localizado em Encantado - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:32:07  **Aline Cristina Schmitt** (E-mail: diligencias@jusrs.com.br, CPF: 986.004.270-53) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:2ca7:11c5:1c95:42d6:e04e:bede localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:34:36  **Aline Cristina Schmitt** (E-mail: diligencias@jusrs.com.br, CPF: 986.004.270-53) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:2ca7:11c5:1c95:42d6:e04e:bede localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021** 16:30:02  **Caio Eduardo Figueiredo Leal** (E-mail: caio.leal@brde.com.br, CPF: 918.719.560-72) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f4:c298:441c:68a2:203d:a5f6:9844 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.



09 Mar 2021	16:31:13		Caio Eduardo Figueiredo Leal (E-mail: caio.leal@brde.com.br, CPF: 918.719.560-72) assinou este documento por meio do IP 2804:7f4:c298:441c:68a2:203d:a5f6:9844 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Mar 2021	16:30:09		Leandro de Mello Schmitt (E-mail: melloschmitt@yahoo.com, CPF: 897.536.580-87) visualizou este documento por meio do IP 191.179.8.226 localizado em Esteio - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Mar 2021	16:32:19		Leandro de Mello Schmitt (E-mail: melloschmitt@yahoo.com, CPF: 897.536.580-87) assinou este documento por meio do IP 191.179.8.226 localizado em Esteio - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Mar 2021	16:36:42		Suzani do Carmo Dombroski (E-mail: suzanidombroski@gmail.com, CPF: 085.844.069-56) visualizou este documento por meio do IP 189.120.74.49 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
09 Mar 2021	16:37:11		Suzani do Carmo Dombroski (E-mail: suzanidombroski@gmail.com, CPF: 085.844.069-56) assinou este documento por meio do IP 189.120.74.49 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
09 Mar 2021	16:30:30		Claudine Rota (E-mail: claudinerotta@yahoo.com.br, CPF: 651.460.260-68) visualizou este documento por meio do IP 187.71.141.83 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Mar 2021	16:32:21		Claudine Rota (E-mail: claudinerotta@yahoo.com.br, CPF: 651.460.260-68) assinou este documento por meio do IP 187.71.141.83 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

